

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DIVINO

Relatório Anual de Gestão 2025

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DIVINO
Região de Saúde	Carangola
Área	338,72 Km ²
População	21.428 Hab
Densidade Populacional	64 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
Número CNES	6552455
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18114272000692
Endereço	PRACA THYRSO TARCICIO GIVISIEZ 116
Email	saude@divino.mg.gov.br
Telefone	32 37430605

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURI VENTURA DO CARMO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOSIENE ALVES DE SOUZA
E-mail secretário(a)	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	21.792.560/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSIENE ALVES DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAIANA	106.513	5484	51,49
CAPARAÓ	130.064	5138	39,50
CARANGOLA	352.51	32134	91,16

DIVINO	338.716	21428	63,26
ESPERA FELIZ	324.988	24844	76,45
FARIA LEMOS	165.654	3230	19,50
FERVEDOURO	357.272	10705	29,96
ORIZÂNIA	121.55	8828	72,63
PEDRA BONITA	163.504	7599	46,48
PEDRA DOURADA	70.362	2916	41,44
TOMBOS	283.483	8653	30,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ATRATINO VITOR DE OLIVEIRA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LIDEMARE JOSE DA PASCOA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/03/2026

• Considerações

Em análise do RAG_2025, foi verificado as ações realizadas pelo município de Divino, a comissão fez as seguintes observações:

1. Identificação
- 1.2. Informações da Gestão
Prefeito: Mauri Ventura do Carmo
Secretária M.de Saúde: Josiene Alves de Souza
- 1.3. Número de conselheiros por segmento:

Usuário: 16;

Governo: 04;

Prestadores: 04;

Trabalhadores da saúde: 08.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerando o RAG um instrumento importante para o planejamento das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), o relatório apresentado pelo município de Divino-MG é de suma importância para que a população tome conhecimento do que tem sido realizado no município e ter como avaliar o serviço ofertado e apresentado, podendo através do conselho de saúde cobrar melhorias e apresentar sugestões para que o serviço não perca eficiência e possa ser eficaz, podendo ver o empenho da gestão atual em alcançar as metas pactuadas e estabelecidas durante o ano. O Relatório anual de 2025 contribui com a sociedade para conhecer os serviços ofertados, realizados e não realizados e serem trabalhados para sua realização e melhorar a saúde da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	708	663	1.371
5 a 9 anos	757	676	1.433
10 a 14 anos	725	647	1.372
15 a 19 anos	760	716	1.476
20 a 29 anos	1.668	1.561	3.229
30 a 39 anos	1.560	1.478	3.038
40 a 49 anos	1.495	1.510	3.005
50 a 59 anos	1.262	1.298	2.560
60 a 69 anos	1.073	1.021	2.094
70 a 79 anos	642	641	1.283
80 anos e mais	259	308	567
Total	10.909	10.519	21.428

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
DIVINO	268	292	303	287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	271	121	149	240	597
II. Neoplasias (tumores)	115	206	133	149	148
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	29	30	35	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	98	113	85	210	135
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	27	31	36	49
VI. Doenças do sistema nervoso	13	15	19	47	140
VII. Doenças do olho e anexos	16	48	21	33	23
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	2	3	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	156	188	166	241	275
X. Doenças do aparelho respiratório	102	212	267	392	272
XI. Doenças do aparelho digestivo	106	116	147	206	220
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	15	16	29	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	29	26	22	39	42
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	104	139	152	203	186
XV. Gravidez parto e puerpério	203	216	217	227	215
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	23	26	25	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	10	4	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	24	26	30	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	172	180	182	185	196

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	13	26	41	54
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.515	1.719	1.727	2.375	2.678

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	15	7	7
II. Neoplasias (tumores)	16	29	22	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	21	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	7	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	75	52	51
X. Doenças do aparelho respiratório	17	21	32	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	5	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	12	11	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	3	10	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	13	25	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	226	215	197	181

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observou-se uma alteração no número de internações causadas por doenças infecciosas e parasitárias de 148% demonstra bom atendimento, mas pode ser devido a baixo número de vacinados, seguido de doenças no aparelho circulatório com aumento de 14% e doença do aparelho respiratório com redução de 44% mostrando que o trabalho das ESFs tem demonstrado resultado positivo, quanto ao número de internações destas doenças. Merece destaque, também para causas externas que teve aumento bem menor em relação ao anterior.

Vale ressaltar que dos 22 indicadores das causas de internação hospitalares, 07 (sete) deles merecem receber maior atenção na atuação da saúde para reduzir os índices ou pelo menos estabiliza-los. sendo eles: 1. Algumas doenças infecciosas e parasitárias; 2. Transtornos mentais e comportamentais; 3. Doenças do sistema nervoso; 4. Doenças do aparelho circulatório; 5. Doenças do aparelho digestivo; 6. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas; 7. Contatos com serviços de saúde.

Na mortalidade o destaque e para redução do número de óbitos de doenças do aparelho respiratório sendo de 28% demonstrando que a prevenção e cuidados tem tido êxito.

Permanece a necessidade de realizar intensificação no trabalho da Vigilância epidemiológica acerca das imunizações em parceria com a Atenção Primária com atenção a saúde bucal do Município com vistas à redução de doenças preveníveis. Da mesma foram permanece a necessidade de intensificar as ações de prevenção a neoplasias, doença endócrinas, metabólica e do sistema nervoso.

Por fim, entendemos que os resultados no geral obtivemos êxito na prestação dos serviços.

MORTALIDADE GERAL (MÓDULO FATAL) POR RESIDÊNCIA - MUNICÍPIO	
Frequência segundo Município	
Município: 112000000	
Período: 2023	
TOTAL	215
112000000	215
Fonte: SIM/CGIAE/MS/SVS/MS/SVS/MS/SVS	

Município		Frequência
TOTAL		19
312200 Distrito		19

Fonte: SIM-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 2 de março de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município		Frequência
TOTAL		5
312200 Distrito		5

Fonte: SIM-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 2 de março de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município		Frequência
TOTAL		5
312200 Distrito		5

Fonte: SIM-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 2 de março de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município		Óbitos de MI
TOTAL		7
312200 Distrito		7

Fonte: SIM-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 2 de março de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município		Recimentos privadência
TOTAL		295
312200 Distrito		295

Fonte: SIMAC-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 19 de fevereiro de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município	Legião	Cidade	Total
TOTAL		93	205
312200 Distrito	93	205	298

Fonte: SIMAC-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 19 de fevereiro de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

Município	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas	Total
TOTAL	5	36	257	298
312200 Distrito	5	36	257	298

Fonte: SIMAC-CFOE/SIVE/SURVS-RESHG
Nota:
• Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
• Dados de 2023 atualizados em 19 de fevereiro de 2024.
• Dados de 2024 a 2026 atualizados em 30 de abril de 2026, portanto sujeitos a alterações/reviões.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	253.609
Atendimento Individual	70.098
Procedimento	94.262
Atendimento Odontológico	14.728

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	1.294	837.052,90
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	10	4.122,61
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	1.304	841.175,51

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	691	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	273.369	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	114.197	519.758,94	-	-
03 Procedimentos clinicos	248.168	450.384,36	1.294	837.052,90
04 Procedimentos cirurgicos	1.924	14.843,19	124	65.391,50
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	617	138.825,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	9.818	48.609,45	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	648.093	1.172.420,94	1.418	902.444,40

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

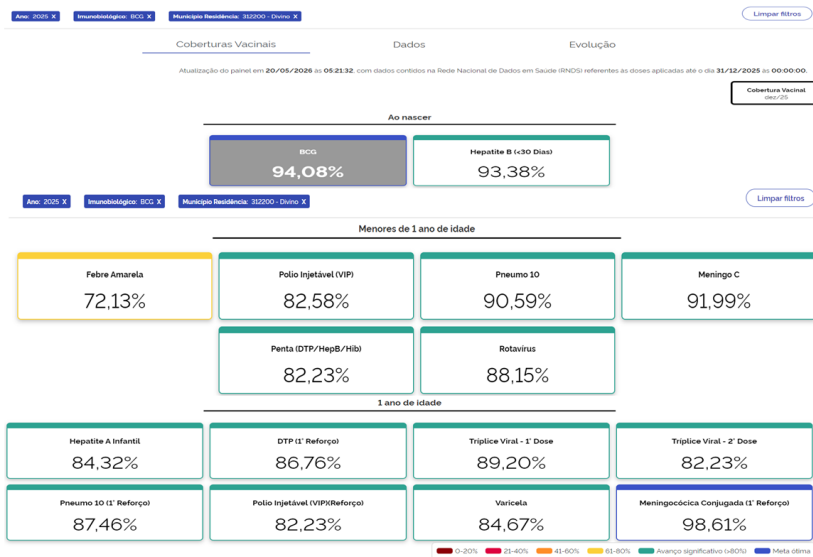
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	729	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	103	-
Total	832	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção de serviços do SUS, destacamos a redução no gasto com exames de laboratório de análises clínicas, fruto do trabalho de diálogo com os médicos e enfermeiros do ESFs, onde foi proposto para que os exames fossem prescritos como complementos da suspeita clínica. Também destacamos o alto atendimento por meio do serviço odontológico, isso significa a confiança dos usuários nos serviços odontológico. Destacamos ainda o número de registro de vacinas e consulta especializada que foi de quase duas mil; O número total de atendimento nas ESFs que foi mais de quarenta mil/mês, melhoria considerável pois, atendemos o dobro para atendimento odontológico, ainda estando abaixo da cobertura. Destaque pra redução dos exames laboratorial, que teve redução no gasto na média e alta complexidade.

A redução nos gastos não significa que o serviço esteve prejudicado, pois a oferta continuou a mesma, a melhoria se deu por melhoria na gestão dos recursos de definição de fluxo.



Município: DIVINO Porte: 2-Acima de 20mil até 50mil hab. População IBGE: 20706

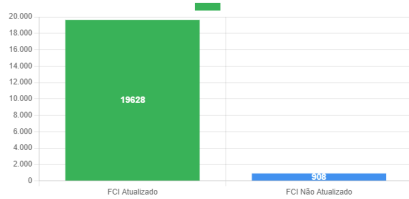
20536
População cadastrada e Vinculada

2.42
Score Cadastro (X)

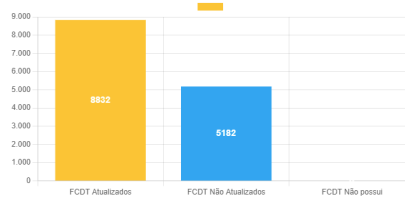
5.83
Score Acomp. (Y)

8.25
Classificação **Bom**

Total de Cadastros

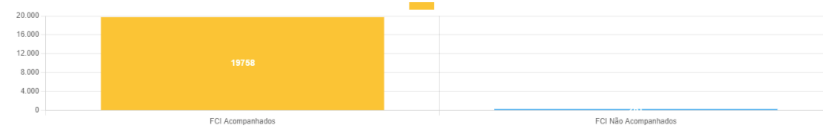


Total de Cadastro Domiciliar e Territorial

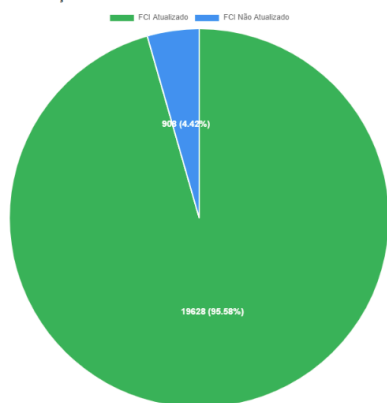


Total de Acompanhamentos

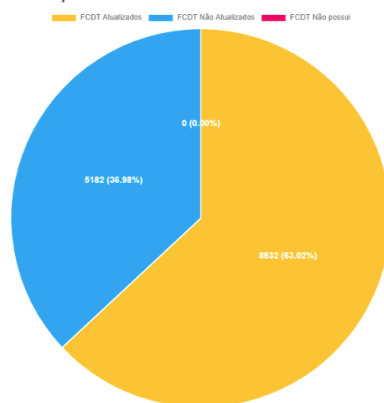
Total de Acompanhamentos



Distribuição de Cadastros



Distribuição de Cadastro Domiciliar e Territorial



SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA		MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE DIVINO											
FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 Unidade de saúde: Todos Equipe: Todas Profissional: Todos CBO: Todos													
Relatório de resumo de produção - Série histórica													
Cadastros													
Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.944	2.124	2.867	2.781	1.974	2.775	1.979	872	1.969	2.517	1.170	1.484	24.456
Cadastro individual	3.263	3.551	4.317	4.847	3.395	2.705	2.577	1.789	2.501	3.761	2.224	2.509	37.439
Total	5.207	5.675	7.184	7.628	5.369	5.480	4.556	2.661	4.470	6.278	3.394	3.993	61.895
Produção													
Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	14	18	5	2	12	0	8	6	6	35	22	5	133
Atendimento individual	4.906	5.391	6.594	5.887	4.348	3.965	6.372	6.590	7.056	8.288	6.018	6.194	71.609
Atendimento odontológico individual	1.027	1.330	1.055	1.327	1.116	902	1.441	1.318	1.303	1.985	1.174	924	14.902
Atividade coletiva	154	161	198	173	186	174	150	193	185	288	235	104	2.201
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	431	629	658	752	445	764	834	486	640	990	531	634	7.794
Procedimentos individualizados	6.700	7.660	8.620	7.791	6.714	6.005	8.897	9.046	9.107	10.240	8.133	8.112	97.025
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	390	369	301	1.827	3.084	788	504	479	543	1.172	334	414	10.205
Visita domiciliar e territorial	23.059	23.907	23.743	22.594	23.299	22.355	21.216	21.032	22.650	23.714	23.659	21.627	272.855
Total	36.681	39.465	41.174	40.353	39.204	34.953	39.422	39.150	41.490	46.712	40.106	38.014	476.724

Relatório de pacientes agendados

Município executante: 3143906 - MURIAE Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 31/12/2025 Situação: Recepcionado Município residência: 3122009 - DIVINO Caráter da solicitação: Ambos

Procedimento	Total
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	73
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	14
0205020070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	2
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	17
0205020100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	1
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	6
0205020160 - ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	3
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	59
0211070041 - AUDIOMETRIA TONAL LUMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	22
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1064
9977700058 - CIS-001 ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E DEMAIS CONF CONTRATO	13
9977700084 - CIS-026 CATETERISMO CARDIACO - (CORONARIOGRAFIA)	1
9977700117 - CIS-059 COLONOSCOPIA	11
9977700145 - CIS-087-ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA	1
9977700157 - CIS-099 ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA ALTA+TESTE UREASE	75
9977700171 - CIS-113 MAPEAMENTO DE RETINA	2
9977700215 - CIS-155 RESSONANCIA CÔLUNA (CERVICAL)	3
9977700216 - CIS-155 RESSONANCIA CÔLUNA (LUMBAR)	8
9977700219 - CIS-158 RESSONANCIA CRANIO	1
9977700236 - CIS-174 RESSONANCIA SELA TURCICA	1
9977700289 - CIS-219 USG ABDOMEN TOTAL (INCLUI Pelve)	31
9977700292 - CIS-222 USG APARELHO URINARIO	9
9977700296 - CIS-226 USG DE ABDOMEN SUPERIOR (PAREDE ABDOMINAL)	1
9977700299 - CIS-229 USG MAMAS	19
9977700310 - CIS-240 USG PÉLVICA (TRANSVAGINAL)	13
9977700315 - CIS-245 USG PÉLVICO	1
9977700322 - CIS-252 USG PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	1
9977700325 - CIS-255 USG REGIÃO INGUINAL	1
9977700326 - CIS-256 USG TIREÓIDE	2

PERÍODO : 01/12/2025 A 31/12/2025

MUNICÍPIO: DIVINO	HABITANTE	20706	
1 - TOTAL DE LIGAÇÕES		77	%
1.1 - CONSIDERADAS TROTE		0	0,00
1.2 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES MÉDICAS		14	18,18
1.3 - QUE RESULTARAM EM ORIENTAÇÕES NÃO MÉDICAS		41	53,25
1.4 - QUEDAS DE LIGAÇÕES		2	2,60
1.5 - COM SAÍDAS DE UNIDADES		16	20,78
1.6 - OUTRAS LIGAÇÕES		4	5,19
2 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE		16	%
2.1 - TOTAL DE SAIDAS DE USA		10	62,50
2.2 - TOTAL DE SAIDAS DE USB		6	37,50
3 - TOTAL DE SAÍDA POR TIPO DE ATENDIMENTO		16	%
3.1 - PRÉ-HOSPITALAR		11	68,75
3.1.1 - CAUSAS CLÍNICAS		5	31,25
3.1.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS		2	12,50
3.1.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS		2	12,50
3.1.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS		2	12,50
3.1.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS		0	0,00
3.2 - INTER-HOSPITALAR		5	31,25
3.2.1 - CAUSAS CLÍNICAS		5	31,25
3.2.2 - CAUSAS PEDIÁTRICAS		0	0,00
3.2.3 - CAUSAS TRAUMÁTICAS		0	0,00
3.2.4 - CAUSAS PSIQUIÁTRICAS		0	0,00
3.2.5 - CAUSAS OBSTÉTRICAS		0	0,00
4 - TOTAL DE SAÍDAS DE UNIDADE SEM ATENDIMENTO		3	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Secretaria Municipal de Saúde

RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, 05 - CENTRO - 36.825-000 - Tel.: (32)3743-1156

Impressão:
21/05/2026 07:19:15

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESTINOS - VIAGENS
PERÍODO: 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025
DESTINOS

CÓDIGO	DESTINO	Nº DE VIAGENS	Nº DE PACIENTES	Nº DE ACOMPANHANTES
4	JUIZ DE FORA	334	779	589
3	MURIAE	977	4398	2190
8	BELO HORIZONTE	205	397	291
2	CARANGOLA	750	3960	1641
7	IPATINGA	4	4	3
30	VALADARES	27	30	25
1	ESPERA FELIZ	13	14	13
32	IGARAPE	150	262	205
39	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	34	34	34
28	CARATINGA	3	3	3
5	MANHUAÇU	148	218	133
11	MANHUMIRIM	43	66	31
16	SÃO PAULO	13	13	13
33	TARUMIRIM	10	63	29
18	VIÇOSA	5	5	4
19	GOVERNADOR VALADARES	2	2	2
15	RIO DE JANEIRO	15	14	14
40	MACHADO	1	1	1
31	VILA VELHA- ES	1	2	2
27	MIRAI	5	6	5
22	ITAPERUNA RJ	6	6	6

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESTINOS - VIAGENS
PERÍODO: 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025
DESTINOS

CÓDIGO	DESTINO	Nº DE VIAGENS	Nº DE PACIENTES	Nº DE ACOMPANHANTES
29	VITÓRIA- ES	3	4	2
42	IPANEMA	2	1	1
13	MATIPO	10	45	32
6	BOM JESUS DO GALHO	1	18	0
26	CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ	1	9	6
9	ABRE CAMPO	1	1	1
14	RAUL SOARES	1	1	1
TOTAIS:		2785	10356	5177

CIS VERDE

CIS VERDE

Data de Emissão: 21/05/2026
Hora da Emissão: 09:00

R. Antônio Thomé, 165, Triangulo, Carangola - MG - 36800000

CNPJ/CPF: 02.034.350/0001-02 - Telefone: (32) 37413313
Relatório Sintético de Faturamento
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

Prefeitura

Divino (MG)

Total Procedimentos Realizados	Valor Faturado
1987	R\$ 198.785,71

Qtd. aprovada segundo Procedimento
Município: 11220 DIVINO
Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial
Período: 2025

Procedimento	Qtd. aprovada
TOTAL	120
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	37
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	31
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	25
0301080232 ACOLOHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	14
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	9
0301080194 ACOLOHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	6
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS	5
0301080256 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	1

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Divino conta hoje com sete (7) ESFs e sete (7) ESB sendo apenas um (1) com prédio alugado, que em breve será imóvel próprio, pois já esta aprovada a construção falta começar a obra. O prédio do CAPS também é alugado, porém já está aprovada o recurso para construção falta começar a obra e um centro de convivência. A parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui número suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior quantidade de usuário, contudo há possibilidade de ampliar.

Também uma grande conquista que este e os demais municípios da microrregião alcançaram com a atuação do SAMU, o município foi contemplado com uma USB do SAMU aguardando local e liberação do Estado para início, uma vez que este serviço veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	20	76	18
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	8	17	23	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	8	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	8	10	17	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Informais (09)	2	2	2	3	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	112	130	148	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	7	7	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5	
	Celetistas (0105)	2	2	2	4	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	7	7	20	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	48	29	30	73	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais da saúde são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

Podemos observar que há uma crescente no número de profissionais a cada ano, isso demonstra a melhoria no atendimento aos usuários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 1 .1 - Efetivar uma atenção primária resolutive, que atenda às necessidades de saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.										
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.										
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialista										
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar números de equipamentos das unidades										
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.										
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - cofinanciamento APS										
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid										
8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.										
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização										
10. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs										
11. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - teste de rt-Ag para covid-19										
12. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021		500	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.										
13. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.										
14. Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.										
15. Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de gravidez nas unidades										
16. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		5	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs										
17. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP										
18. AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAUDE BUCAL	Número	2022	5	2	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR SERVIÇO UOM - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA										
Ação Nº 2 - AMPLIAR EQUIPE ESB										
19. TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	REDUÇÃO DE TAXA ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	0			10,00	10,00	Taxa		10,00	100,00
Ação Nº 1 - TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Pactuação Interfederativa										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	16	Número		43,00	268,75
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)										
2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)										
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual		96,74	98,71
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida										
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual		86,50	101,76
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação										
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata										
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes										
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade										
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.										
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	29,00	Proporção		72,73	250,79
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano										

10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,43	Razão		0,43	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos										
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,47	Razão		0,10	21,28
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos										
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	27,00	Proporção		45,36	168,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos										
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,00	Proporção		16,00	114,29
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos										
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número		5,00	500,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil										
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência										
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica										
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)/Bolsa Família										
18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica										

19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue										
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.										

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população

OBJETIVO Nº 2 .1 - Pólo Academia da Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;										
2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;										
3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;										
4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;										
5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;										
Ação Nº 2 - Produção do cuidado e de modos de vidas saudáveis;										
Ação Nº 3 - Promoção da alimentação saudável e adequada;										
Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;										
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares-PIC;										
Ação Nº 6 - Educação em saúde;										
Ação Nº 7 - Planejamento e gestão										
Ação Nº 8 - Mobilização da comunidade.										
Ação Nº 9 - ações de promoção da saúde realizadas, no âmbito do Programa Academia da Saúde- Resolução 8431										
6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.										

OBJETIVO Nº 2 .2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;										
2. Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;										
3. Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.										
4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;										
OBJETIVO Nº 2 .3 - SAUDE EM REDE										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE										
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - SAUDE EM REDE										
OBJETIVO Nº 2 .4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS										

2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS										
3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS										
4. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	SERVIÇO SAÚDE MENTAL	0			4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL										
5. OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL	0			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL										
Ação Nº 2 - SERVIÇO CENTRO CONVIVENCIA										
6. TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	REDUÇÃO DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL										
Ação Nº 2 - CENTRO CONVIVENCIA										

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.										
2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE										
3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas										
4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	25	Número		25,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.

OBJETIVO Nº 3 .2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.										
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária										
3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	93,00	Percentual		93,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)										
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família										
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		86,00	86,00
Ação Nº 1 - Atendimento populacional estimada pelas equipes de saúde bucal município										
6. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	28,00	Razão		28,00	100,00
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente										
7. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de serviços Saúde em Rede no município										
8. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;										
9. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual		20,00	100,00

Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.										
10. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).										
11. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;										
12. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.										
13. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações do Programa Previne Brasil										
14. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações de serviços na atenção á suade dos adolescentes.										
15. AMPLIAR ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL DA APS	0			2	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - AMPLIAR ESF/EAP										
16. AMPLIAR NUMERO DE ACS	AUMENTAR COBERTURA DE ACS NAS ESFS	0			6	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - AMPLIAR NUMERO DE ACS										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs										
2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas										
3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado										
4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde										
5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências										
6. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF										
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.										
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.										
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs										
10. Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança:										

11. Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	-------	------------	--	-------	--------

- Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;
- Ação Nº 2 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose- com cobertura vacinal preconizada
- Ação Nº 3 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pneumocócica 10-valente 2ª dose- com cobertura vacinal preconizada
- Ação Nº 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Poliomielite 3ª dose - com cobertura vacinal preconizada
- Ação Nº 5 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada
- Ação Nº 6 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico BCG
- Ação Nº 7 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Rotavírus
- Ação Nº 8 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10
- Ação Nº 9 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica
- Ação Nº 10 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Penta (DTP/Hib/HB)
- Ação Nº 11 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite
- Ação Nº 12 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Febre Amarela
- Ação Nº 13 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Tríplice viral - Dose 2
- Ação Nº 14 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Poliomielite - 1ª reforço
- Ação Nº 15 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico DTP
- Ação Nº 16 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Meningocócica 1ª reforço
- Ação Nº 17 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Pneumocócica 10 1ª reforço
- Ação Nº 18 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Hepatite A
- Ação Nº 19 - Média simples da cobertura vacinal do imunobiológico Varicela
- Ação Nº 20 - Número de ações de vacinação extramuros em ambiente escolar realizada em relação à meta prevista para os municípios sobre o total de creches e escolas públicas no município.

12. Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher:

Ação Nº 2 - Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta.

Ação Nº 3 - Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde;

Ação Nº 4 - Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais;

Ação Nº 5 - Prevenção de câncer de colo e útero;

Ação Nº 6 - Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.

13. Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores

Ação Nº 2 - Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose;

Ação Nº 3 - Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente;

Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce de complicações;

Ação Nº 5 - Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.

Ação Nº 6 - Controle de hipertensão e diabetes

14. Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle de Tuberculose										
Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 3 - Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário;										
Ação Nº 4 - Notificação e investigação dos casos; ˆ Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos;										
Ação Nº 5 - Ações educativas.										
Ação Nº 6 - Fornecimento de medicamentos;										
15. Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eliminação da Hanseníase:										
Ação Nº 2 - Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes;										
Ação Nº 3 - Notificação e investigação dos casos;										
Ação Nº 4 - Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares;										
Ação Nº 5 - Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento;										
Ação Nº 6 - Controle de incapacidades físicas;										
Ação Nº 7 - Atividades educativas.										
16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Saúde em Rede										
17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas										
18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs										
19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;										
Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA										
20. Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento medico nas ESF										
21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.										
22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.										
OBJETIVO Nº 3 .4 - Serviço de Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal										

Ação Nº 2 - Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF										
Ação Nº 3 - Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos										
Ação Nº 4 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência										
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações intersetoriais.										
2. Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.										
Ação Nº 2 - Implantar SESB e Serviço de Especialidades em Saúde Bucal										
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.										
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;										
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar SESB e Serviço de Especialidades em Saúde Bucal										
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas										
6. Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			6	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE										
7. Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento de usuários										
Ação Nº 2 - Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS										
Ação Nº 3 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência										
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações intersetoriais;										

Ação Nº 5 - Palestras, orientações durante atendimento;										
Ação Nº 6 - Visitas do dentista/acd										
Ação Nº 7 - Consscientização, prevenção, contribuição										
Ação Nº 8 - Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas										
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços de protese dentaria										
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,85	Taxa		2,94	76,36
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada										
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	5,00	Proporção		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos										
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs										
12. • Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas - educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas										
Ação Nº 2 - Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas										
Ação Nº 3 - Ter agente com agendamento para gestantes.										
Ação Nº 4 - Escovação nas escolas;										
Ação Nº 5 - Palestras										
Ação Nº 6 - Trabalho prevenção										
Ação Nº 7 - Visitas escolas educação em saúde										
Ação Nº 8 - Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas										
13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);										

14. Ampliar ESB	ALCANÇAR COBERTURA POPULACIONAL	Número	1	2	1	Número	1,00	100,00
-----------------	---------------------------------	--------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar ESB

OBJETIVO Nº 3 .5 - Ações e serviços de Saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	32,00	Taxa		32,00	100,00

Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade prematura

2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa

OBJETIVO Nº 3 .6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - . Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.

2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades

3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.

4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.

5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.

OBJETIVO Nº 3 .7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais										
2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.										

3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde										
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação										
5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;										
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.										
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;										

8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle										
9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados										
10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19										
11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -enfrentamento covid	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos										

12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;										
13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes										
14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas										
15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde										
16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão										

17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 -(APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	0	Número		0	0
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---	------	--	---	---	--------	--	---	---

Ação Nº 1 - Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19

OBJETIVO Nº 3 .8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

OBJETIVO Nº 3 .9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

OBJETIVO Nº 3 .10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
-------------------------------------------------------	--------------------	---	------	--	--------	------	------------	--	---	---

Ação Nº 1 - Realizar testes e exames para detecção da covid-19

3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	0	Número		0	0
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	---	------	--	----	---	--------	--	---	---

Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs

4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50,00	50,00	Taxa		50,00	100,00
------------------------------------------------	----------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de testes, insumos e medicamentos

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,10	Razão		0,10	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária										
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,10	Razão		0,08	80,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária										
3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021		35,00	35,00	Proporção		35,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal										
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		86,24	86,24
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.										
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número		3,00	150,00
Ação Nº 1 - Número de exames de sífilis/vdrl por gestante.										
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.										
7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	1	Número		5,00	500,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.										
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados										

9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados										
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados										
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade										
12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.										
Ação Nº 2 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território										
Ação Nº 3 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos										
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;										

Ação Nº 5 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 6 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais										
Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas										
Ação Nº 8 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS										
Ação Nº 9 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;										
13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -EIXO 2: ASSISTÊNCIA	0			100,00	0,00	Percentual		0	0

<p>Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>												
<p>Ação Nº 1 - HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes</p>												
<p>Ação Nº 2 - Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais</p>												
<p>Ação Nº 3 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>												
<p>Ação Nº 4 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce</p>												
<p>Ação Nº 5 - .Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante</p>												
<p>Ação Nº 6 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.</p>												
<p>Ação Nº 7 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis,</p>												

<p>14. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	<p>EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	0			100,00	0,00	Percentual			0	0
<p>Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante</p>											
<p>Ação Nº 2 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB</p>											
<p>Ação Nº 3 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS</p>											
<p>Ação Nº 4 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).</p>											
<p>Ação Nº 5 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab</p>											
<p>Ação Nº 6 - UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.</p>											
<p>Ação Nº 7 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde</p>											
<p>15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a</p>	<p>EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	0			100,00	0,00	Percentual			0	0

população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.

AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatoriais, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir

campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.										
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.										
Ação Nº 2 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro										
Ação Nº 3 - AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE										
Ação Nº 4 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a s										
Ação Nº 5 - Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.										
Ação Nº 6 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.										
Ação Nº 7 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA										
Ação Nº 8 - Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.										
16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			60,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV										
17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C										
18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação										
19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado										

20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			21,00	0,00	Taxa		0	0
Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes										
21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			4,00	0,00	Taxa		0	0
Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano										
22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			0,50	0,00	Índice		0	0
Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita										
23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente										
24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado										
25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731-3ºsábado de outubro	0			1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis										
26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste para gestantes nas unidades										

OBJETIVO Nº 4 .2 - Atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;

OBJETIVO Nº 4 .3 - LEI 171/2023 TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DAS ESFs - CUSTEIO	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;

2. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS APS	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

OBJETIVO Nº 4 .4 - Lei nº 14.434/2022 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	COMPLEMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - PORT.1135 /1155	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;										

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado										
Ação Nº 2 - Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.										
Ação Nº 3 - Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN										
Ação Nº 4 - Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais.										
Ação Nº 5 - Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados.										

<p>2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>100,00</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	----------	--	---------------	---------------	-------------------	--	---------------

- Ação Nº 1 - referência técnica municipal da vigilância das causas externas
- Ação Nº 2 - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito;
- Ação Nº 3 - qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; -
- Ação Nº 4 - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde
- Ação Nº 5 - realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em
- Ação Nº 6 - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.

3. • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detecção. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual		10,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------	------	--	-------	-------	------------	--	-------

Ação Nº 1 - Distribuir panfletos sobre prevenção e Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde

Ação Nº 2 - Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.

Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.

Ação Nº 4 - Cumprimento dos decretos municipais

Ação Nº 5 - Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos

Ação Nº 6 - Capacitação dos funcionario

Ação Nº 7 - Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias

Ação Nº 8 - Intensificar o trabalho de detecção

Ação Nº 9 - Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.

4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual		80,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--	-------

Ação Nº 1 - cumprir Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	PORTARIA GM/MS Nº 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--	-------	------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

OBJETIVO Nº 5 .2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% alcançada
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------

<p>1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersecretoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde.</p>									
<p>Ação Nº 2 - Qualificação das ações das Vigilâncias.</p>									
<p>Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações intersecretoriais com as secretarias afins, e outros parceiros</p>									
<p>Ação Nº 4 - Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais.</p>									
<p>Ação Nº 5 - Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade</p>									
<p>Ação Nº 6 - Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.</p>									
<p>2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;</p>	<p>INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde</p>	<p>Percentual</p>	<p>2021</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	
<p>Ação Nº 1 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados</p>									
<p>Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde.</p>									
<p>Ação Nº 3 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos</p>									
<p>Ação Nº 4 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde;</p>									
<p>Ação Nº 5 - Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos;</p>									
<p>Ação Nº 6 - Realizar investigação de surtos relacionados a alimento</p>									
<p>Ação Nº 7 - Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município.</p>									

Ação Nº 8 - Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária										
Ação Nº 9 - Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;										
3. • Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	Melhorar serviço da vigilância sanitária	0	2021		100,00	100,00	Percentual			100,00
Ação Nº 1 - Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo										
Ação Nº 2 - Aumentar o monitoramento										
Ação Nº 3 - Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs										
Ação Nº 4 - Distribuir panfletos sobre prevenção										
Ação Nº 5 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde										
Ação Nº 6 - Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;										
4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual			0
Ação Nº 1 - Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional										
OBJETIVO Nº 5 .3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.										
2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Número	2021	1	6	2	Número		2,00	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.										
Ação Nº 2 - Castração no controle populacional de cães e gatos e cuidados aos animais de rua zona urbana/rural evitando proliferação de doenças										
Ação Nº 3 - Controle sanitário da população animal alvo.										
Ação Nº 4 - Realização de ações para a educação em saúde.										
Ação Nº 5 - CONTROLE DE POPULAÇÕES DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA										
Ação Nº 6 - CONTROLE DA ZONOSE INCIDENTE E PREVALENTE										
Ação Nº 7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO										
Ação Nº 8 - Realizada por meio de levantamento, monitoramento, avaliação e mapeamento das áreas de maior concentração de casos de acidentes notificados e da demanda espontânea da população quanto à presença de escorpiões.										
3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	85,00	85,00	Proporção		85,00	
Ação Nº 1 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.										

4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.								
5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Proporção	90,00
Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.								
6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção	80,00
Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue								
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.								
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.								
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue								
10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.								
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.								
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	24,00	Taxa	24,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.								
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	1,00	10	3	Número	3,00
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;								
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	0	Número	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.								
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.								

16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.									
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	3	Número		3,00
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACEs para atender as demandas dos programas									
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.									
20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.									
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		15	3	Número		3,00
Ação Nº 1 - Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE									
23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE									
24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos),									

25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)										
26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos										
Ação Nº 2 - Realizar cursos de qualificação profissional										
OBJETIVO Nº 5 .4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis										
Ação Nº 2 - Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território										
2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	0	Número		0	
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;										
3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;										
4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;										
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;										
6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;										

7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;									
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;									
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		10,00	10,00	Percentual		10,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.									

<p>10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.</p>	<p>EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>100,00</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	----------	-------------	--	---------------	---------------	-------------------	--	---------------

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde

Ação Nº 2 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.

Ação Nº 3 - Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica

Ação Nº 4 - Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis

Ação Nº 5 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.

Ação Nº 6 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C

11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	0			100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Cumprir Plano de ação da Resolução									
12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		0
Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		2	0	Número		0
Ação Nº 1 - Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		5,00
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	0	Número		0
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para a sala de vacina do município.									
16. Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	0	Número		0
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.									
17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual		1,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.									
18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada									
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número		0
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.									

20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.									
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada									
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		1	0	Número		0
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.									
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada									
24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.									
25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.									
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.									
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.									

28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número		0
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.									
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência									
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.									
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.									
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.									
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	0	Número		0
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.									
34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.									
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.									
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número		0
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.									
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.									

38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número		2,00
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.									
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.									
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.									
41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.									
42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.									
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.									
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.									
45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).									
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.									

47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual		100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.									
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Implantar a testagem nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.									
49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual		
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.									
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.									
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITY Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C									
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.									
54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.									

55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.									
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.									
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.									
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.									
59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.									
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.									
61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida/exame no momento do parto a todas as parturientes.									

62. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.									
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Ofertar o testes para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.									
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.									
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da testes/exames realizadas em gestantes e parcerias.									
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.									
67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.									
68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.									

69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual		
70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.									
71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).									
73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.									
74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.									
75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde,									

76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.									
79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual		1,00
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.									

82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgar material informativo referente à Sífilis.									
83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual		0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.									
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.									
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Realização de testes na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.									
88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
Ação Nº 1 - Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde									

89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual		80,00
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	---	------	--	-------	-------	------------	--	-------

Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--	--------	------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes

OBJETIVO Nº 5 .5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		8	2	Número		2,00	

Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.

2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--	--------	--

Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET

3. . realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	2	Número		2,00	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	--	------	--

Ação Nº 1 - realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde

4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	0	Número		0	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	--	---	--

Ação Nº 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica

Ação Nº 2 - Distribuir panfletos sobre prevenção

Ação Nº 3 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;

5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	0	Número		0	
Ação Nº 1 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.										
6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	0	Número		0	
Ação Nº 1 - O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior										
7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		10	4	Número		4,00	
Ação Nº 1 - Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;										
8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.										
OBJETIVO Nº 5 .6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		12	3	Número		3,00	
Ação Nº 1 - reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa										
OBJETIVO Nº 5 .7 - LEI 171_2023_TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% m alca da P
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;										

DIRETRIZ Nº 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	0,00	Moeda		0	0
Ação Nº 1 - 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE										
2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	Não programada	Moeda			
3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas										
4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas										
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais.										
6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.										
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população										
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)-redução										
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)										
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.										
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.										

12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.

OBJETIVO Nº 6 .2 - Atendimento Especializado - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00

Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO-REDUZIR

2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
------------------------------------------	--------------------------------------------------	---	------	--	-------	-------	------------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO-REDUZIR

3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		400	400	100	Número		100,00	100,00
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------	--	-----	-----	-----	--------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado

4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		340	340	100	Número		100,00	100,00
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------	--	-----	-----	-----	--------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes

5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número		12,00	100,00
-------------------------------------------	--------------------------------------------------	---	--	--	----	----	--------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia

6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número		12,00	100,00
---------------------------------	--------------------------------------------------	---	--	--	----	----	--------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia

7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número		5,00	100,00
--------------------------------------------	--------------------------------------------------	---	--	--	----	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética

8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número		100,00	100,00
----------------------------------	--------------------------------------------------	---	--	--	-----	-----	--------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia

9. Nº absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		100	1.000	200	Número		200,00	100,00
-------------------------------	--------------------------------------------------	--------	--	-----	-------	-----	--------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Nº absoluto de Radiografia/mes

10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
----------------------------------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	--------	------	------------	--	---	---

Ação Nº 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.

11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
--------------------------------------	---------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura do setor

OBJETIVO Nº 6 .3 - Serviço saúde mental CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. * Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento										
Ação Nº 2 - Realização de oficinas e/ou atividades do serviço										
2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS										
3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Número		4	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço saúde mental CAPS										

OBJETIVO Nº 6 .4 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.										

OBJETIVO Nº 6 .5 - PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde										

OBJETIVO Nº 6 .6 - PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.										

OBJETIVO Nº 6 .7 - PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.										

2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde										
OBJETIVO Nº 6 .8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil										
OBJETIVO Nº 6 .9 - LEI 171/2023 -TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DIARIA CIVIL-MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;										
2. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Equipamentos pam - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;										
3. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES GESTANTES - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;										
4. XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	CUSTEIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PAM	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.										
5. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES LAB. -MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;										

6. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL E OBRA - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;										
7. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO TFD/AJUDA CUSTO - MAC	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;										
8. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	CAPITAL EQUIPAMENTOS - caps/Outros	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;										
9. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL - caps	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;										
10. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;										

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Percentual		40,00	40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos basicos										

2. • Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			40,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva										
Ação Nº 2 - Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa										
Ação Nº 3 - Informatização redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados)										
Ação Nº 4 - Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais.										
Ação Nº 5 - Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.										
3. • Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número	1	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Manter almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.										
4. • Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes										
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número	1	4	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.										

6. • CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESAO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESAO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número	1	1	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA										
7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias										
8. Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME										
9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistencia farmaceutica	Proporção	10,00	10,00	1,00	Proporção		1,00	100,00	
Ação Nº 1 - manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado										
10. RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA										

11. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	------	------------	--	---	---

Ação Nº 1 - ASSISTENCIA FARMACEUTIA

OBJETIVO Nº 7 - 2 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
OBJETIVO Nº 8 .1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
1. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue humano, soro, plasma, medicamentos, equipamentos e materiais de uso hospitalar; emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	Número		4	4	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue humano, soro, plasma, medicamentos e equipamentos de funcionamento do setor de urgência e emergência.										
2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades										
3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;										
4. Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			10	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde										
5. Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população										
6. Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde me rede.										
7. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;										

8. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho										
9. Criar método de desempenho e valorização profissional; • Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional;										
Ação Nº 2 - Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano										
Ação Nº 3 - Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.										
10. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.										
11. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.										
12. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0		2	1		Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.										
13. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número	10	10	2		Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.										
14. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra-estrutura.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).										
15. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes										
16. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0			4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - plano de saúde enviado ao conselho de saúde										
17. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - conselheiros de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde SIACS E CAD-CES										
18. Criação de centro de reabilitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
19. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			25,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas										
20. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
21. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço de imunização;										

22. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;										
23. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Apoio técnico pedagógico Criar comissão do trabalho Criar comissão de farmácia e terapêutica										
24. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX										
25. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço										
26. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE - atenção primária, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			8	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de veiculos-ESF/VIG.SAUDE										
27. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades										
28. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.										

29. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios; Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município										
Ação Nº 2 - Ampliar serviço PAM para UPA										
Ação Nº 3 - Melhorar infraestrutura da UPA										
30. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus										
31. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico nas ESFs										
32. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		6	6	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.										
33. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Percentual		20,00	20,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manter Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado										
Ação Nº 2 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.										
Ação Nº 3 - Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.										
Ação Nº 4 - Organizar serviço UPA/PAM										

<p>34. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.</p>	<p>Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>80,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>80,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações e Serviços de Saúde solicitado via conferencia</p>										
<p>35. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.</p>	<p>Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde</p>										
<p>36. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.</p>	<p>Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde</p>										

37. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
38. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA										
39. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
40. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORTARIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
41. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde										
42. Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	Qualificar serviços de saúde do município	Número	2	2	1		Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de ponto biometrico										

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município

OBJETIVO Nº 9 .1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primária, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos										
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades										

3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.										
4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	10,00	Percentual		100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios										
5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Número	2021	6	6	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico ESB e ponto de apoio										
Ação Nº 2 - ADQUIRIR UOM-UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA										
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;										
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;										
8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município										
9. Equipar e manter centro psicossocial - caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial caps										
Ação Nº 2 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) -Melhoria da infraestrutura da Saúde										
Ação Nº 3 - Centro de Convivência e Cultura (CCC) Tratamento terapêutico de saúde										
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)										
Ação Nº 2 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NOSSA SRA DAS DORES										
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		20,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus										
12. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs										
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação										

14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		10,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.										
15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	Solicitação da 10ª conferencia de Saude	0			100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.										

<p>16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.</p>	<p>solicitação de 10ª conferencia de Saude</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.</p>										
<p>17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.</p>	<p>Melhoria da infraestrutura da Saúde</p>	<p>0</p>	<p>2021</p>		<p>100,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>0</p>	<p>0</p>
<p>Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.</p>										
<p>18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS</p>	<p>Solicitação da 10ª conferencia de saude</p>	<p>Percentual</p>		<p>40,00</p>	<p>40,00</p>	<p>0,00</p>	<p>Percentual</p>		<p>0</p>	<p>0</p>

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.										
19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saude	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.										
20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	0,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.

OBJETIVO Nº 9 .2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	0	Número		0	0

Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município

OBJETIVO Nº 9 .3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE-SAMU-AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO - SAMU 192

Ação Nº 3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE- KIT DE EQUIPAMENTOS PARA TELECONSULTA

Ação Nº 4 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL-UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0	0
	Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para - atenção primaria, média e alta complexidade	1	1
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00	0,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00

Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10	0,10
RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00	0,00
clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00	0,00
Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade prematura (32,00	32,00
Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00	100,00
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	10,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	43
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de equipamentos médico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2	2
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00

Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	0,08
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	0,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicilio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00	85,00
• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisao dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Proporção de parto normal	35,00	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0	0

3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	93,00	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	96,74
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	10,00	100,00
Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100	100
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00	0,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,24
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25	25
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	1	1
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	86,50
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1	1
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	0,00	0,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	3

Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	86,00
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1	1
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0	0
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAUDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1	5
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	0,00	0,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00	0,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00

Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00	100,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	10,00	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1
Equipar e manter centro psicossocial - caps	100,00	100,00
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85	2,94
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	72,73
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Construção da sede do caps	1	1
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00	5,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00

Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43	0,43
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00	10,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	0,10
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	0,00	0,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	1	1
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; <i>;</i> Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; <i>;</i> Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; <i>;</i> Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>;</i> Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; <i>;</i> Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; <i>;</i> Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; <i>;</i> Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; <i>;</i> Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas - educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	45,36
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	0,00	0,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	2	2
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	16,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00	10,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00	10,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	5
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00	0,00
Ampliar ESB	1	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	5
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	0,00	0,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0

Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00	0,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1	1
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas públicas para os animais com ferida necessidade de saúde pública. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	0,00	0,00
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar numero EAP	0	0
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	0,00	0,00
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00	100,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	90,00	90,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	1	1

• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	0,00	0,00
Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	0,00	0,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00	0,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00	10,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00	10,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00	0,00
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	0,00	0,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Implantar 24 horas o serviço de RX	1	1
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00

Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	0,00	0,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersectoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE - atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	10,00	10,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00	0,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial - caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	1
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1	1
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	2	2
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	0,00	0,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhorias das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00

Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00	100,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	1	1
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	0,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00

	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em ate 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiologicos aplicadas.PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,10	0,10
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	0,00	0,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	0,00	0,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (32,00	32,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	100,00	100,00
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
	Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
	Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
	Aumentar o nível de atividade física da população;	10,00	10,00
	Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	16	43
	Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
	IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,10	0,08
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0,00	0,00
	Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
	Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00

Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	90,00	90,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	10,00	10,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
Proporção de parto normal	35,00	35,00
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	0	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	0,00	0,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ícsab)	93,00	93,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	1	1
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	96,74
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,24
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,00	90,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	25	25

ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	1	1
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	86,50
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	1	1
Número de testes de sífilis por gestante.	2	3
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	86,00
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar progrma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	1	1
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	0	0
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	28,00	28,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAUDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1	5
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersectoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consscientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	100,00	100,00
• Sala para observação de urgencia com medicação nas ESFs;	10,00	10,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1

Equipar e manter centro psicossocial - caps	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,85	2,94
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	2	2
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	20,00	20,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	72,73
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5,00	5,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,43	0,43
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	10,00	10,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	80,00
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	0,10
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00

Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; <i>λ</i> Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; <i>λ</i> Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; <i>λ</i> Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>λ</i> Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; <i>λ</i> Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; <i>λ</i> Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; <i>λ</i> Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; <i>λ</i> Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	45,36
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pâm e fundação.	0,00	0,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	0,00	0,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Programa Previne Brasil	0,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	16,00
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	10,00	10,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	5

Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	0,00	0,00
Ampliar ESB	1	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	5
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascarar, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	0,00	0,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
AMPLIAR ESF/EAP	0	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	1	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	0,00	0,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	90,00	90,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00

Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Paine de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	0	0
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
AMPLIAR EQUIPE ESB	1	1
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	25,00	25,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	10,00	10,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	0,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	10,00	10,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	10,00	10,00
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	0,00	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Aquisição de serviços de ponto biométrico e serviço de informatização	1	1
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	0,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00

	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	0	0
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	1	1
	ATNDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	10,00	10,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	0,00	0,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00	0,00
	SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
	ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	10,00	10,00
	Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00
	Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
	Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
	Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2
	XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	100,00	100,00
	Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	100	100
	Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
	• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
	II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00
	Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
	Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00	
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00	
Realizar exame de Tomografia	12	12	
Contratar especialistas para suprir demanda da população	5	5	
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	100,00	100,00	

	Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	10,00	10,00
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	Realizar exames de Endoscopia	100	100
	cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
	Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	Nº absoluto de Radiografia	200	200
	Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
	Construção da sede do caps	1	1
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	0,00	0,00
	Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
	Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27,00	45,36
	Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	16,00
	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pâm e fundação.	0,00	0,00
	Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00	10,00
	Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
	Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	0,00	0,00
	Taxa de detecção de sífilis em gestantes	0,00	0,00
	Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
	• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
	Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	0	0
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	100,00	100,00
	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00	10,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	0	0
	• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização - redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	10,00	10,00
	• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	0	0
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	0,00	0,00
	Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
	• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	0,00	0,00

	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	0	0
	Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESAO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESAO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0	0
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
	Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	1,00	1,00
	RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	0,00	0,00
	RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00
	• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	2	2
	• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsídies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
	Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	85,00	85,00
	Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	0,00	0,00
	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
	Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
	Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
	Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
	Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3
	Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00	

	Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0
	Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
	Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
	Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
	Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
	Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
	• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	0,00	0,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2	2
	¿ Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	0,00	0,00
	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	100,00	100,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	0	0
	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo aos serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	80,00	80,00
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	0,00	0,00

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	96,74
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	0,00	0,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	86,50
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	0	0
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	86,24
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	0	0
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	0,00	0,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue";	0,00	0,00
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	0	0
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	0,00	0,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	80,00	80,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	4	4
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	0,00	0,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	1	5
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	0,00	0,00

Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	29,00	72,73
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	80,00	80,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; <i>¿</i> Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; <i>¿</i> Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; <i>¿</i> Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; <i>¿</i> Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; <i>¿</i> Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; <i>¿</i> Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; <i>¿</i> Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; <i>¿</i> Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00	0,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	16,00
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	3	3

Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
Taxa de mortalidade infantil	1	5
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	5
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	0	0
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	0	0
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatoriais, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	0,00	0,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	0,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	0,00	0,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	1,00	1,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	3	3
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	0,00	0,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	0,00	0,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	0,00	0,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	3	3
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	0	0
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	0	0
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	0,00	0,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0	0
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	0,00	0,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	80,00	80,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	0,00	0,00

Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	0,00	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	100,00	100,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	80,00	80,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	0,00	0,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	0,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	80,00	80,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	80,00	80,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	80,00	80,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	80,00	80,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00

	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	80,00	80,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	80,00	80,00
	Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Paineis e Boletim Epidemiológicos.	80,00	80,00
	Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
	Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	0,00	0,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	80,00	80,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	80,00	80,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	0,00	0,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	80,00	80,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	80,00	80,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	80,00	80,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
	Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabinete simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa d'água e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.145.000,00	N/A	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.724.000,00	6.553.000,00	715.000,00	69.000,00	N/A	N/A	N/A	13.061.000,00
	Capital	N/A	409.000,00	110.000,00	345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	864.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.193.307,70	2.225.000,00	602.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.020.307,70
	Capital	N/A	120.000,00	5.539.856,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.664.856,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	769.000,00	454.000,00	191.000,00	166.000,00	N/A	N/A	N/A	1.580.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	249.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	191.000,00	150.000,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	425.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	519.000,00	954.000,00	256.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.729.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos. Um destaque para a não existência de óbito infantil o que é muito positivo.

Destaque para o baixo número de escovação dental apesar do aumento na produção, melhoria no percentual das vacinas realizadas precisando maior atenção da mesma forma são os exames citopatológicos e mamografia.

Os exames como os de citopatológicos, mamografia e serviço de escovação dental, que são de caráter preventivos evitam danos a saúde da população, estão baixo devido baixa oferta como e o caso da mamografia. O exame citopatológico esta com o indicador baixo não por falta de oferta ou recursos, identificamos que há outro fator que indica a baixa que é a resistência do usuário, pois o mesmo é ofertado em todas as unidades podendo ser realizado onde e quando desejar, sem fila de espera na sua maioria.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.552.202,91	7.053.689,92	1.468.601,89	0,00	0,00	0,00	0,00	15.074.494,72	
	Capital	0,00	45.517,63	60.963,94	114.006,74	0,00	0,00	0,00	360.115,94	580.604,25	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.174.309,57	2.324.293,92	727.322,40	0,00	0,00	0,00	26.984,95	13.252.910,84	
	Capital	0,00	15.784,60	0,00	370.673,70	0,00	0,00	0,00	220.298,12	606.756,42	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	500.841,37	3.086,48	445.929,14	0,00	0,00	0,00	0,00	949.856,99	
	Capital	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	270.504,46	0,00	53.651,98	0,00	0,00	0,00	0,00	324.156,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.261,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.261,84	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	282.684,50	614.774,03	226.585,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.043,58	
	Capital	0,00	0,00	0,00	91.803,49	0,00	0,00	0,00	0,00	91.803,49	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	981.257,11	7,22	44.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.429,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	
TOTAL		0,00	18.823.102,15	10.309.815,51	3.643.501,23	0,00	0,00	0,00	607.399,01	33.383.817,90	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.556,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,30 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,10 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.190.000,00	6.190.000,00	7.096.613,54	114,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.632.000,00	1.632.000,00	1.110.335,50	68,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	713.000,00	713.000,00	1.069.313,54	149,97

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.245.000,00	2.245.000,00	2.979.474,36	132,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.937.490,14	121,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.452.000,00	62.452.000,00	52.120.031,61	83,46
Cota-Parte FPM	46.588.000,00	46.588.000,00	36.699.184,60	78,77
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	32.372,49	134,89
Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	4.091.420,36	123,98
Cota-Parte do ICMS	12.333.000,00	12.333.000,00	11.150.546,74	90,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	207.000,00	207.000,00	146.507,42	70,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.642.000,00	68.642.000,00	59.216.645,15	86,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.729.000,00	6.602.607,83	6.597.720,54	99,93	6.521.299,38	98,77	6.511.373,69	98,62	76.421,16
Despesas Correntes	5.673.000,00	6.556.530,20	6.552.202,91	99,93	6.475.781,75	98,77	6.465.856,06	98,62	76.421,16
Despesas de Capital	56.000,00	46.077,63	45.517,63	98,78	45.517,63	98,78	45.517,63	98,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.298.307,70	10.404.807,65	10.162.324,52	97,67	9.501.374,82	91,32	9.492.900,35	91,24	660.949,70
Despesas Correntes	8.161.563,05	10.389.023,00	10.156.487,22	97,76	9.495.650,25	91,40	9.487.175,78	91,32	660.836,97
Despesas de Capital	136.744,65	15.784,65	5.837,30	36,98	5.724,57	36,27	5.724,57	36,27	112,73
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	769.000,00	500.841,97	500.841,37	100,00	485.342,96	96,91	485.224,21	96,88	15.498,41
Despesas Correntes	763.000,00	500.841,97	500.841,37	100,00	485.342,96	96,91	485.224,21	96,88	15.498,41
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.000,00	271.504,46	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	0,00
Despesas Correntes	191.000,00	271.504,46	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	270.504,46	99,63	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530.000,00	286.811,15	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	0,00
Despesas Correntes	519.000,00	286.811,15	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	282.684,50	98,56	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.145.000,00	997.965,87	981.257,11	98,33	981.257,11	98,33	981.074,46	98,31	0,00
Despesas Correntes	1.145.000,00	997.965,87	981.257,11	98,33	981.257,11	98,33	981.074,46	98,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.664.307,70	19.064.538,93	18.795.332,50	98,59	18.042.463,23	94,64	18.023.761,67	94,54	752.869,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.795.332,50	18.042.463,23	18.023.761,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.795.332,50	18.042.463,23	18.023.761,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.882.496,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.912.835,73	9.159.966,46	9.141.264,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,73	30,46	30,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	8.882.496,77	18.795.332,50	9.912.835,73	697.023,67	0,00	0,00	0,00	697.023,67	0,00	9.912.835,73
Empenhos de 2024	8.018.220,14	14.818.951,82	6.800.731,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800.731,68
Empenhos de 2023	6.760.416,92	13.566.475,97	6.806.059,05	0,00	55.902,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.861.961,39
Empenhos de 2022	6.241.823,78	11.839.363,46	5.597.539,68	0,00	82.938,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680.478,23
Empenhos de 2021	5.177.201,99	10.647.021,93	5.469.819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.819,94
Empenhos de 2020	4.090.784,71	8.735.944,58	4.645.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.159,87
Empenhos de 2019	3.954.452,94	8.539.358,92	4.584.905,98	0,00	287.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,40
Empenhos de 2018	3.617.305,50	7.022.421,09	3.405.115,59	0,00	24.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.338,15
Empenhos de 2017	3.445.106,70	7.837.653,23	4.392.546,53	0,00	15.451,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.997,70
Empenhos de 2016	3.438.041,79	6.050.287,10	2.612.245,31	0,00	16.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.255,35
Empenhos de 2015	3.122.468,48	6.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Empenhos de 2014	2.974.922,72	6.229.644,17	3.254.721,45	0,00	54.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.086,91
Empenhos de 2013	2.636.526,13	5.800.275,77	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.645.000,00	11.645.000,00	15.777.410,86	135,49
Provenientes da União	9.836.000,00	9.836.000,00	12.509.130,06	127,18
Provenientes dos Estados	1.809.000,00	1.809.000,00	3.268.280,80	180,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.921.000,00	11.921.000,00	15.777.410,86	132,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.608.000,00	10.675.223,40	9.057.378,43	84,84	8.976.978,52	84,09	8.959.844,24	83,93	80.399,91
Despesas Correntes	7.068.000,00	9.743.230,63	8.522.291,81	87,47	8.442.566,90	86,65	8.425.432,62	86,47	79.724,91
Despesas de Capital	540.000,00	931.992,77	535.086,62	57,41	534.411,62	57,34	534.411,62	57,34	675,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.914.000,00	4.158.346,96	3.669.573,09	88,25	3.657.508,58	87,96	3.657.508,58	87,96	12.064,51
Despesas Correntes	1.842.000,00	3.358.975,14	3.078.601,27	91,65	3.066.536,76	91,29	3.066.536,76	91,29	12.064,51
Despesas de Capital	72.000,00	799.371,82	590.971,82	73,93	590.971,82	73,93	590.971,82	73,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	895.000,00	1.076.339,72	702.015,62	65,22	644.842,58	59,91	638.394,76	59,31	57.173,04
Despesas Correntes	645.000,00	708.339,72	449.015,62	63,39	391.842,58	55,32	385.394,76	54,41	57.173,04
Despesas de Capital	250.000,00	368.000,00	253.000,00	68,75	253.000,00	68,75	253.000,00	68,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	247.000,00	67.644,86	59.913,82	88,57	53.651,98	79,31	53.271,98	78,75	6.261,84
Despesas Correntes	234.000,00	60.383,02	53.651,98	88,85	53.651,98	88,85	53.271,98	88,22	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	7.261,84	6.261,84	86,23	0,00	0,00	0,00	0,00	6.261,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.124.000,00	1.153.018,74	933.162,57	80,93	923.115,97	80,06	919.258,30	79,73	10.046,60
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.059.815,94	841.359,08	79,39	841.359,08	79,39	837.501,41	79,02	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	93.202,80	91.803,49	98,50	81.756,89	87,72	81.756,89	87,72	10.046,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	54.000,00	183.045,21	138.672,22	75,76	129.472,22	70,73	129.472,22	70,73	9.200,00
Despesas Correntes	53.000,00	76.197,22	44.172,22	57,97	34.972,22	45,90	34.972,22	45,90	9.200,00
Despesas de Capital	1.000,00	106.847,99	94.500,00	88,44	94.500,00	88,44	94.500,00	88,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	12.292.000,00	17.313.618,89	14.560.715,75	84,10	14.385.569,85	83,09	14.357.750,08	82,93	175.145,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.337.000,00	17.277.831,23	15.655.098,97	90,61	15.498.277,90	89,70	15.471.217,93	89,54	156.821,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.212.307,70	14.563.154,61	13.831.897,61	94,98	13.158.883,40	90,36	13.150.408,93	90,30	673.014,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.664.000,00	1.577.181,69	1.202.856,99	76,27	1.130.185,54	71,66	1.123.618,97	71,24	72.671,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	440.000,00	339.149,32	330.418,28	97,43	324.156,44	95,58	323.776,44	95,47	6.261,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.654.000,00	1.439.829,89	1.215.847,07	84,44	1.205.800,47	83,75	1.201.942,80	83,48	10.046,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.199.000,00	1.181.011,08	1.119.929,33	94,83	1.110.729,33	94,05	1.110.546,68	94,03	9.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.956.307,70	36.378.157,82	33.356.048,25	91,69	32.428.033,08	89,14	32.381.511,75	89,01	928.015,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.292.000,00	17.313.618,89	14.560.715,75	84,10	14.385.569,85	83,09	14.357.750,08	82,93	175.145,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.664.307,70	19.064.538,93	18.795.332,50	98,59	18.042.463,23	94,64	18.023.761,67	94,54	752.869,27

FONTE: SIOPS, Minas Gerais03/02/26 10:49:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 24,00	24,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 268.358,00	268358,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.382.146,26	1382146,26
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.748.736,00	1748736,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.419.692,20	3419692,20

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.897,25	2897,25
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.140.000,00	1140000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.462.348,00	1462348,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.908.046,99	1908046,99
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 177.037,20	177037,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.737,00	11737,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 513.084,00	513084,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 111.871,24	111871,24
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 39.171,86	39171,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000661489202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Parcialmente		Dez/29	3 %
2025	36000644940202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000646172202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	110.000,00	110.000,00	110.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000646172202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	110.000,00	110.000,00	110.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000661489202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Parcialmente		Dez/29	3 %
2025	36000701084202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	676.580,00	676.580,00	676.580,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000702609202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	101.234,00	101.234,00	101.234,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000644940202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000644745202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000701084202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	676.580,00	676.580,00	676.580,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000702199202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	584.534,00	584.534,00	584.534,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	36000644745202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %
2025	21792560000125007	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	24,00	24,00	24,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	21792560000125007	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	24,00	24,00	24,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000702199202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	584.534,00	584.534,00	584.534,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2025 foi investido (31,73%) trinta um, vírgula setenta e três por cento, um aumento em relação ao ano de 2024 que foi de 27,72%, com 3% a mais, podendo ser justificado com aumento do contrato de mais consórcio não existente anterior, outro fator e o aumento de preços dos serviços que sempre ocorre uma variação fazendo aumentar os gastos. Gasto com média e alta complexidade manteve o mesmo valor do ano anterior. Grandes investimentos em várias áreas com uma grande quantidade de recursos na atenção básica, bem como demais blocos como vigilância em saúde, assistência farmacêutica e média e alta complexidade. Investimentos gasto na assistência hospitalar e ambulatorial que é média alta complexidade, em relação à atenção primária o que se torna importante devido o repassa para esse bloco ser menor em relação a APS.

O gasto com a média e alta complexidade é o reflexo da atuação da atenção primária pois esta tem agido na prevenção para evitar o agravamento e a consequente do usuário para a média e alta complexidade.

Outro fator que pode justificar o alto gasto com alta e média complexidade é os hábitos "costumes cultural" da população que em muitas ocasiões prefere não passar pela atenção primária, pulando etapas definidas pelas diretrizes da Rede Pública de Saúde.

RESOLUÇÕES E PORTARIAS COM GASTOS:

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 9974/2025, política Co-financiamento da Atenção Primária

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	16593-X	CONTA APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		272.948,38	
Valor recebido no período		856.775,28	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		54.751,06	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		935,48	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		631.603,36	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		36.945,81	
Saldo final em 31/12/2025		514.990,07	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 10.000/2025, política Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF),

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	17197-2	CONTA - FARMACIA-RAG
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		34.710,33	
Valor recebido no período		90.657,23	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		5.043,02	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		57,66	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		130.339,90	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		13,02	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 7152/2020- incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	18191-9	CONTA 301
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		66,49	
Valor recebido no período		104.609,99	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		8.113,15	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias			
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		112.789,63	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 9969/2025; 7769/2021 - política Saúde Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	19386-0	AF
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		12.810,87	
Valor recebido no período		27.321,08	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		1.354,14	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		10,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		12.544,01	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		28.932,08(dv) extrato bancário da devolução no final do formulário!	
Saldo final em 31/12/2025		0,00	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 9994/2025,
Define as regras de financiamento de Kits de enxovais para bebês do Projeto Transitório Filhos de Minas, instituída pela Deliberação CIBSUS/MG nº 5.098, de 06 de fevereiro de 2025.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	23340-4	CONTA -APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		25.920,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		1.264,25	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		27.184,25	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 9993/2025, política Farmácia de Minas
Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde - Farmácia de Minas.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	20393-9	CONTA - AF
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		57.406,43	
Valor recebido no período		176.411,72	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		3.981,44	
Outros lançamentos recebidos		0,00	
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		211,20	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		219.894,04	
Outros lançamentos debitados		0,00	
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		17.694,35	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: Resolução 10092/2025, política fortalecimento da atenção primária a saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	23460-5	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		372.094,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		24.361,52	
Outros lançamentos recebidos		0,00	
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados		0,00	
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		396.455,52	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.470, 24 DE ABRIL DE 2024. reforço do **custeio das ações e serviços de saúde**, na Política de Estruturação da Atenção Primária, de estabelecimentos de saúde e município de Minas Gerais. 145749 (indicação parlamentar).

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	22284-4	CONTA - EMENDA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		208.708,06	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		22.643,68	
Outros lançamentos recebidos		0,00	
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados		0,00	
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		231.351,74	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: **RESOLUÇÃO SES Nº 9.831, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, Emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	23023-5	CONTA - EMENDA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		300.395,67	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		16.286,61	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		316.682,28	
Saldo final em 31/12/2025		0,00	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.500, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**
Aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	24160-1	CONTA - EMENDA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		83.953,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		830,81	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		84.783,81	

II. RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SES Nº 10.634 de 2025

Projeto de Saúde Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, visando à aquisição de veículos para estabelecimentos de saúde e municípios.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	24291-8	CONTA - EMENDA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		167.906,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		791,17	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		168.697,17	

II. PORTARIAS

PORTARIA PISO SALARIAL ENFERMAGEM:8964;8935;8565;7679;7350;
Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624036-4	CONTA - PISO
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		217.453,04	
Valor recebido no período		348.535,04	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		6.404,20	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		1.260,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		259.389,67	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		314.262,61	
Saldo final em 30/04/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	575987457 - 4	CONTA - PISO
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/05/2025		155.480,90	
Valor recebido no período		1.033.611,22	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		17.145,00	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		662.933,81	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		285.316,86	
Saldo final em 31/12/2025		257.986,45	

II. PORTARIA

PORTARIA 6084/2024 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624039-9	CONTA - AMBULANCIA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		268.358,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		4.160,17	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		272.518,17	
Saldo final em 01/05/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	575987459-0	CONTA - AMBULANCIA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/07/2025		277.164,36	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		7.346,24	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias			
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		253.000,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		31.510,60	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 7.281, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Autoriza o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal - Emenda: 35950003			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624040-2	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		110.000,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		4.321,77	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		111.689,10	
Saldo final em 31/08/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574687505-4	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/09/2025		111.689,10	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		4.321,77	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)			
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		116.010,87	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 1.206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
PORTARIA GM/MS Nº 1.213
Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – Emenda 14110016 // 14110016			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624032-1	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		76.127,49	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		2.476,66	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		78.604,15	
Saldo final em 30/04/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	575987456-6	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/05/2025		78.604,15	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		6.238,10	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		4.151,77	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		88.994,02	

II. PORTARIA**PORTARIA GM/MS Nº 7.287, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal -Emenda 44340002			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624041-0	CONTA - APS
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		1.000.000,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		6.364,37	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		1.006.364,37	
Saldo final em 01/08/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574687506-2	CONTA -
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/08/2025		1.006.364,37	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		46.845,86	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		68.644,90	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		984.565,33	

II. PORTARIA**PORTARIA GM/MS Nº 7.518, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Autoriza o Estado, Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal- Emenda: 39600004			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	624043 - 7	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		100.000,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		0,00	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		100.000,00	
Saldo final em 01/08/2025		0,00	

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574687508 - 9	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/08/2025		100.000,00	
Valor recebido no período		0,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		2.800,69	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		102.800,68	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		0,01	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 8.384, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
 Autoriza o Estado, Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – Emenda: 50410002			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	573963891 - 3	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		101.234,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		1.467,09	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica			
Saldo final em 31/12/2025		102.701,09	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 8.182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
 Autoriza o Estado, Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – Emenda: 71140001			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574036569 - 0	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		584.534,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		10.183,09	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		594.717,09	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 8.111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
 Autoriza o Estado, Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – Emenda: 71140001			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574036583 - 6	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		676.580,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		11.786,61	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		688.366,61	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 7.466, DE 4 DE JULHO DE 2025
 Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – Emenda: 35950003			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574687507 - 0	CONTA - MAC
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		30.000,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		516,46	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		30.516,46	

II. PORTARIA

PORTARIA GM/MS Nº 7.861, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
 Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): Federal – EMENDA 14110004			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	574687509 - 7	CONTA – MAC CAPITAL
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		24,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		0,22	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 30/04/2025		24,22	

II. RESOLUÇÃO

Resolução de referência: **RESOLUÇÃO SES Nº 10.092, 28 DE ABRIL DE 2025**

III. DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO (federal ou estadual): estadual			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBSERVAÇÕES GERAIS DA CONTA
001	2025-7	23460-5	CONTA – 301 EMENDA
HISTÓRICO		VALOR	
Saldo inicial em 01/01/2025		0,00	
Valor recebido no período		372.094,00	
Valor recurso próprio		0,00	
Rendimentos de aplicação financeira		24.361,52	
Outros lançamentos recebidos			
Descrição de outros lançamentos recebidos: Não se aplica		0,00	
Despesas bancárias		0,00	
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00	
Outros lançamentos debitados			
Descrição de outros lançamentos debitados: Não se aplica		0,00	
Saldo final em 31/12/2025		396.455,52	

GASTO COM PAM:

Prestação de serviços de gerenciamento do PAM (1500): R\$ 2.561.008,00/12=213.417,33

PAGAMENTO AO HOSPITAL:

Internações e ambulatório (1600): R\$ 1.329.743,40/12 = 110.811,95

Repasse convenio com Hospital (1500): R\$ 732.390,96/12 = 61.032,58

PAGAMENTO AO CISVERDE:

(1500): R\$ 302.279,61/12=25.189,96

PAGAMENTO AO CISLESTE:

(1500): R\$ 1.765.264,99/12=147.105,41

PAGAMENTO AO CISDESTE(SAMU):

(1500): R\$ 160.108,68/12=13.342,39

PAGAMENTO AO ICISMEP:

(1500): R\$ 29.076,20/12=2.423,01

Fonte: portaltransparencia.org.br

RECURSOS RECEBIDOS ANO 2025:

RECURSO ESTADUAL Fonte: <http://pagamentoderesolucoes.saude.mg.gov.br/pagamentos-orcamentarios>

Pagamento de Resoluções: Pagamentos Orçamentários-2025							
Município/Projeto/Atividade	Cód. Fonte	Data de Pagamento	Valor Pago	Financieiro	Cód. Agência	Conta Corrente	Nº da Resolução
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQU-centro convivencia equi	10	01/08/2025	R\$ 80.000,00		20257	234222	10026/2025
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQU-centro convivencia equi	10	01/12/2025	R\$ 40.000,00		20257	234222	10026/2025
			120.000,00				
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	71	10/12/2025	R\$ 24.847,20		44016	6240305	10734/2025
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	71	10/12/2025	R\$ 13.413,40		44016	6240305	10756/2025
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	10	28/02/2025	R\$ 23.505,86		44016	6240305	9967/2025
DIVINO PROMOCAO A SAUDE E POLITICAS DE EQUIDADE	10	06/08/2025	R\$ 23.505,86		44016	6240305	9967/2025
			85.272,32				
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	29/04/2025	R\$ 207.389,84		20257	16593X	9974/2025
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	16/07/2025	R\$ 207.389,84		20257	16593X	9974/2025
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	12/09/2025	R\$ 195.328,84		20257	16593X	9974/2025
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	28/11/2025	R\$ 25.048,10		20257	16593X	10616/2025
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	02/06/2025	R\$ 192.094,00		20257	234605	10092/2025
DIVINO FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10	02/06/2025	R\$ 180.000,00		20257	234605	10092/2025
			1.007.250,62				
DIVINO APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	10	14/07/2025	R\$ 10.000,00		20257	180327	10002/2025
			10.000,00				
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	12/08/2025	R\$ 15.963,29		20257	193860	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	02/07/2025	R\$ 11.357,79		20257	193860	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	12/08/2025	R\$ 15.963,29		20257	193860	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	26/12/2025	R\$ 9.618,37		20257	238066	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	26/12/2025	R\$ 5.371,60		20257	238066	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	26/12/2025	R\$ 5.371,60		20257	238066	9969/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	19/12/2025	R\$ 15.980,71		20257	238066	9993/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	27/06/2025	R\$ 10.484,66		20257	203939	9993/2025
DIVINO POLITICAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10	29/07/2025	R\$ 10.384,67		20257	203939	9993/2025
			100.495,95				
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	26/03/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	05/06/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	29/07/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	06/10/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	28/11/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	10/12/2025	R\$ 11.560,30		20257	171972	10000/2025
DIVINO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	10	19/11/2025	R\$ 10.735,88		20257	171972	10624/2025
			80.097,68				
DIVINO VIGILANCIA DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10	28/08/2025	R\$ 10.559,55		20257	171972	10154/2025
			10.559,55				

DIVINO	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10 01/08/2025	R\$ 90.576,00	20257	234214	10025/2025
DIVINO	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10 01/12/2025	R\$ 45.288,00	20257	234214	10025/2025
			135.864,00			
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 07/04/2025	R\$ 21.886,19	20257	227862	9959/2025
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 16/04/2025	R\$ 17.000,65	20257	227862	9959/2025
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 11/12/2025	R\$ 26.587,79	20257	227862	10419/2025
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 18/12/2025	R\$ 9.587,14	20257	227862	10419/2025
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 18/08/2025	R\$ 16.949,54	20257	227862	9959/2025
DIVINO	POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR E URGENCIA E EMERGENCIA	10 19/09/2025	R\$ 16.949,54	20257	227862	9959/2025
			108.960,85			
DIVINO	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vei	10 07/11/2025	R\$ 83.953,00	20257	241601	10500/2025
DIVINO	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vei	10 15/12/2025	R\$ 83.953,00	20257	242918	10634/2025
DIVINO	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS-vei	10 15/12/2025	R\$ 83.953,00	20257	242918	10634/2025
			251.859,00			
DIVINO	VIGILANCIA DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10 24/12/2025	R\$ 41.412,00	20257	23804X	10600/2025
DIVINO	VIGILANCIA DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10 03/12/2025	R\$ 20.706,00	20257	23804X	10600/2025
			62.118,00			
DIVINO	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10 26/12/2025	R\$ 3.240,32	20257	23804X	10598/2025
DIVINO	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10 26/12/2025	R\$ 5.100,51	20257	23804X	10598/2025
DIVINO	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10 05/09/2025	R\$ 3.240,32	20257	22362X	10399/2025
DIVINO	VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR	10 05/09/2025	R\$ 5.100,51	20257	22362X	10399/2025
			16.681,66			
DIVINO	ASSESSOR E GERENCIAM DE POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	10 08/10/2025	R\$ 160.000,00	20257	238120	10455/2025
DIVINO	ASSESSOR E GERENCIAM DE POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	10 05/09/2025	R\$ 28.000,00	20257	238120	10388/2025
			188.000,00			
DIVINO	FILHOS DE MINAS	71 11/07/2025	R\$ 25.920,00	20257	233404	9984/2025
			25.920,00			
DIVINO	VACINA MAIS MINAS	10 13/06/2025	R\$ 31.059,00	20257	232912	9990/2025
DIVINO	VACINA MAIS MINAS	10 05/08/2025	R\$ 46.899,09	20257	232912	9990/2025
DIVINO	VIGILANCIA DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS E IMUNIZACAO	10 05/09/2025	R\$ 25.862,62	20257	228125	10409/2025
			103.820,71			
TOTAL RECURSO ESTADUAL RECEBIDO EM 2025			2.306.900,34			

ASSISTENCIA FARMACEUTICA: 195.037,20

ATENCAO ESPECIALIZADA: 3.670.853,74

ATENCAO PRIMARIA: 6.386.521,31

GESTAO: 1.382.146,26

VIGILANCIA: 636.692,24

RECURSO FEDERAL: Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
Auditoria interna dos prestadores no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Diante dos índices apresentados consideramos que a prestação dos serviços esta regular, porém e visível que necessita de aprimoramento para alcançar os melhores indicadores.

Hodiernamente observa-se a crescente mudança de comportamento da população a mudança na forma de abordagem da saúde a enorme evolução tecnológica que na maioria das vezes a Rede Pública de Saúde não consegue acompanhar e tem que se adaptar com o que está disponível, dificultando, assim, o alcance na melhoria dos serviços prestados.

Outro fator importante é que os recursos financeiros são limitados e engessados impossibilitando o gestor a melhor aplicar os recursos de acordo com a demanda apresentada.

A realidade do crescimento constantes das necessidades de saúde da população relacionado ao cuidado com a saúde e seus desafios com resolve-los.

Com a contemplação da construção do CAPS, UBS, ampliação de bom Jesus o que foi solicitado em conferencia, além de recursos para cirurgia e equipamentos, contribuiu para o melhoramento do serviço ofertado a população.

Considerações os bons resultados, porém com grandes necessidades, sugerimos maior cuidado e empenho no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, atuar na persistência, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primaria que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Primeiramente avistamos a grande necessidade de modernização da Rede Pública de Saúde, devemos procurar a informatizar todo o sistema de saúde, implantar tecnologia que venha nos permitir a melhor gestão dos recursos humanos e financeiros.

Devemos acrescentamos maior apoio a população quanto tratamento de prevenção para todas as doenças e também quanto à utilização dos recursos. Por exemplo, pessoas físicas ao receberem ajudam de custo os mesmos devem trazer comprovações através de recibos dos gastos efetuados e informar a contabilidade e para melhor prestação de contas. Ressaltamos que muitas informações estão inseridas como anexo devido a grande quantidade de arquivos e não ser possível sua inserção dentro das análises.

JOSIENE ALVES DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
DIVINO/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho de saúde tem atuando com seu papel de acompanhar os serviços realizados no município, através da participação nas reuniões realizadas.

Introdução

- Considerações:

O RAG como um instrumento apresentado pelo município de Divino-MG a este conselho de saúde, nos dando a oportunidade de analisar e conhecer os serviços prestados a população, nos dando a conhecer o que tem sido realizado no município podendo através do conselho de saúde cobrar melhorias e apresentar sugestões, para que os serviços não percam sua eficiência fazendo-o eficaz, valorizando a qualidade do serviço e atendimento ao usuário do SUS, fazendo que se cumpra a CF e Lei 8080 e 8042 durante o ano.

O Relatório anual de 2025 nos faz conhecer todos os serviços ofertados, realizados e não realizados e serem trabalhados para sua realização e melhorar para população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Essa alteração no número de internações causadas por doenças infecciosas e parasitárias demonstra melhoria no atendimento, o que acende um alerta sobre o motivo da muita internação, podendo ser melhoria no serviço hospitalar, ou falta de cuidado na APS, seguido de doenças no aparelho circulatório com aumento e doença do aparelho respiratório com redução mostrando neste último a eficiência no trabalho das ESFs, reduzindo o número de internações desta doença do aparelho respiratório. Outro é a redução para causas externas em relação ao anterior.

A redução do número de óbitos de doenças do aparelho respiratório revela que a prevenção e cuidados tem tido êxito.

A intensificação no trabalho da Vigilância epidemiológica acerca das imunizações em parceria com a Atenção Primária com atenção à saúde bucal do Município é um fator importante não ser esquecido pelo município, pois seu abandono gera situações agravantes no número de tratamentos e gastos na média e alta complexidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Redução no gasto com exames de laboratório, alto atendimento por meio do serviço odontológico, número de registro de vacinas e consulta especializada que foi de quase duas mil. Destaque para o número total de atendimento nas ESFs que foi de mais de quarenta mil/mês. Melhoria considerável foi o dobro para atendimento odontológico, ainda estando abaixo da cobertura populacional. Destaque para redução dos exames laboratoriais, que teve redução no gasto de recursos trazendo economia.

Necessário acompanhar o planejamento por meio do plano municipal com realização das ações voltadas para prevenção de doenças e promoção da saúde no município de Divino.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O número de sete (7) ESFs sete (7) ESB sendo apenas um (1) com prédio alugado hoje já aprovada a construção falta começar a obra, demonstra alguns cuidados para o município, uma vez que há teto para ser ofertada uma equipe. Sendo CAPS que era alugado passou a ter atendimento em local do município, tendo sido pleiteado o recurso para construção de sua sede própria. Responsável também pelo serviço do centro de convivência que tem seu atendimento em local de propriedade do município. Os consórcios intermunicipais, CISVERDE, CISLETE, CISDESTE, ICIMESP atendem o município sendo resolutivo na grande demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui bom número em locais e pontos necessários atingindo maior quantidade de usuário, podendo ser ampliado. Também uma grande conquista que este e os demais municípios da microrregião alcançaram com a atuação do SAMU, o município foi contemplado com uma USB do SAMU aguardando local e liberação do estado para início no ano de 2026, contribuindo no serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais de saúde contratados por meio de processo seletivo e concurso público e de cargos comissionados, contribuir para atendimento a população, devendo evitar a rotatividade o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Com aumento de EAP com horário avançado na Atenção Primária à Saúde tem demonstrado à melhoria na qualidade no atendimento a população na prevenção, modificando os processos de trabalho para melhorar sua ocorrência/residência do usuário, sendo ainda pouco para reduzir excessos no pronto atendimento, que hoje acaba fazendo muito ambulatório num local voltado para urgência/emergência. Um destaque para a alta quantidade de óbitos fetal/infantil o que leva enorme preocupação, o que apesar do atendimento as gestantes não têm evitado os óbitos.

A falta de realizar a prevenção nas escolas de escovação dental e ter apenas produção traz preocupação, pois dificulta ter vaga para atender alto número de pacientes mesmo havendo sete equipes. Fazendo da prevenção um fator secundário, e posteriormente levando essas crianças a ter que entrar para tratamento no serviço do SUS municipal. O percentual das vacinas realizadas tem sido melhor de acordo com o apresentado pelo site do MS, o que não justifica sua queda, devido à melhoria na infraestrutura e recursos humanos existentes.

Os exames de citopatológicos, mamografia e serviço de escovação dental, que são preventivos evitando danos à saúde da população estão baixos, sendo necessário um olhar mais cuidadoso para estes, sabemos que os mesmos são ofertados em todas as unidades podendo ser realizados sem fila ampla de espera.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Com a obrigatoriedade de investir 15% recurso próprio na saúde, no ano de 2025 foi investido (31,73%) trinta e uma vírgula setenta e três por cento, um aumento em relação ao ano de 2024 que foi de 27,72%, com variação de 3% a mais, podendo ser o aumento do serviço de consórcio não existente anterior e aumento de preço dos serviços. Destaque para o gasto com média e alta complexidade mantendo o mesmo valor do ano anterior, porém com percentual maior devido o valor arrecadado. Observamos grandes investimentos em várias áreas, uma grande quantidade de recursos na atenção básica, bem como demais blocos como vigilância em saúde, assistência farmacêutica e média e alta complexidade. Houve menos investimentos gasto na assistência hospitalar e ambulatorial que é média alta complexidade, em relação à atenção primária o que se torna importante devido o repassa para esse bloco ser menor em relação a APS.

Auditorias

- Considerações:

Auditoria interna dos prestadores no período acompanhada pelo conselho.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Com o crescente crescimento das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde e seus desafios como resolvê-los de forma eficaz, faz com que o gestor tenha uma equipe de recursos humanos e financeiros suficientes, do contrário os resultados tornam-se ineficaz.

E preciso acelerar o aumento de atendimentos para vacinas e escovação dental que estão com baixo índice alcançado.

Com a contemplação da construção do CAPS, UBS, ampliação de bom Jesus atendendo a reivindicação da última conferência em saúde, além de recursos para cirurgia e equipamentos,

contribuíram para o melhoramento do serviço ofertado a população.

Considerando os bons resultados, devido às grandes necessidades e desafios existentes, sugerimos maior cuidado e empenho no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, persistir nelas a cada dia, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está na área da atenção primária à saúde, que serve com objetivo na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso como média e alta complexidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Em acordo com as recomendações, acrescentamos maior apoio a população quanto tratamento de prevenção para todas as doenças e também quanto à utilização dos recursos. Por exemplo, pessoas físicas ao receberem ajudas de custo os mesmos devem trazer comprovações através de recibos dos gastos efetuados e informar a contabilidade e para melhor prestação de contas.

Recomendamos necessidade de melhorar o fluxo de atendimento na média e alta complexidade na avaliação assistencial, vigilância em saúde nos serviços de prevenção das arboviroses e principalmente na Atenção Primária da Saúde através das ESFs que são portas de entradas da saúde cumprindo as metas pactuadas.

Concluimos assim por esta Comissão, que o RAG 2025 será enviado ao Plenário do Conselho para ser apreciado e aprovado na próxima reunião ordinária do Conselho.

Status do Parecer: Aprovado

DIVINO/MG, 27 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Divino